



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Prefeito solicitando a realização de Estudo Técnico visando a Proibição de Estacionamento parcial em um dos lados da Rua Atibaia, nº 730, entre as Ruas Tupi e dos Incas, na Vila Valparaíso.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito solicitando a realização de Estudo Técnico do Departamento de Engenharia de Tráfego visando a Proibição de Estacionamento em um dos lados da Rua Atibaia, nº 730, entre as Ruas Tupi e dos Incas, na Vila Valparaíso.

**JUSTIFICAMOS** que o objetivo é reduzir os impactos do congestionamento local e aumentar a segurança da via. Com essa medida, busca-se aprimorar a fluidez do tráfego e melhorar a acessibilidade na região e pontuamos as seguintes considerações técnicas:

1. Intensificação do Fluxo Veicular: o aumento da densidade habitacional na região aumentou o fluxo de veículos, gerando congestionamentos e dificuldade para circulação fluida na via.
2. Segurança e Acessibilidade: a redução do espaço viário para circulação de veículos e pedestres afeta negativamente a segurança, limitando a visibilidade e aumentando o risco de incidentes, especialmente para pedestres e ciclistas.
3. Mobilidade Urbana: a proibição do estacionamento em um dos lados da rua permitirá melhor uso da via para a circulação, principalmente em horários de pico, e facilitará o acesso de veículos de emergência.

**SALIENTAMOS** que o estudo técnico para avaliar a viabilidade e o impacto da proibição de estacionamento em um dos lados, neste citado trecho, poderá reduzir o impacto do aumento populacional e assegurar a eficiência da mobilidade urbana na área. Sendo este vereador um defensor das políticas públicas de melhoria da mobilidade, reafirmo que a adequação do espaço público vem de encontro a mais segurança no trânsito a todos que circulam pela localidade, reforçando e garantindo seus direitos junto ao poder público.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de novembro de 2024.

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003100370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350037003100370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.